



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6989/2023.

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 142/2022, (**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LABNORTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000 e a Empresa **LABNORTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** inscrito no CNPJ nº **33.161.312/0001-36**, situada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 284, LJ 03, Guriri Norte, São Mateus-ES, CEP: 29.946-035, neste ato representada pelo seu representante legal, Srª. Íris da Silva Santos, inscrito no CPF nº 119.320.207-80 e na Carteira de Identidade nº 20.533.274-5. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA –
DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEXTA, do CONTRATO de n.º 142/2022 por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de 13 de Outubro 2023 e findará 12 de Outubro de 2024, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 142/2022, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), sendo da forma da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0028.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50

Recursos: 1.500.0015.0000 e 1.600.0000.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 142/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 11 de Outubro de 2023.

DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde (Gestor)
Contratante

LABNORTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ nº 33.161.312/0001-36

Contratado